

ERRATA E COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE CREDENCIAMENTO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através do Setor de Patrimônio, torna público, para conhecimento dos interessados **ERRATA E COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE CREDENCIAMENTO**, referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS – Nº 002/2024**, cujo o objeto destina-se ao Credenciamento de Instituições interessadas na doação de bens móveis inservíveis patrimoniados para o Sesc Amapá que se encontram nas Unidades do Sesc Ler dos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Oiapoque, bem como dos bens não incorporáveis que se encontram nas mesmas condições, que foram assim considerados por não atenderem as necessidades do Regional Amapá.

O Setor de Patrimônio corrige-se o edital conforme abaixo:

Página 2 do edital

- **Exclui-se o subitem:**

4.1.1. Estatuto Social ou Ato Constitutivo

- **Exclui-se o subitem:**

4.1.4. Plano Anual de Trabalho ou Projeto Social

Fica prorrogada a data de Credenciamento até o dia 10 de maio de 2024, para todas as Unidades do Sesc Ler, localizados nos municípios de Laranjal do Jari, Oiapoque e Amapá.

Macapá-AP, 08 de maio de 2024.

Gabriela Pinheiro Campos
Encarregada do Setor de Patrimônio
Sesc/DR/AP